

INDICAÇÃO Nº 21.405/2015

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, examinar a possibilidade de o DETRAN adquirir uma prensa para compactação de veículos imprestáveis que ocupam grandes espaços em todos os municípios da Região Metropolitana de Salvador.

O Deputado subscrevente, nos termos do artigo 139 da Resolução nº 1.193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, INDICAÇÃO para que, através do DETRAN, seja adquirida uma prensa compactadora de veículos imprestáveis para atender aos municípios da Região Metropolitana de Salvador a fim de desocupar os grandes espaços públicos, eliminar mais um setor proliferador dos mosquitos da Dengue e da Chikungunya, evitar que os documentos dos referidos veículos sejam utilizados por contraventores para legalização de veículos roubados, além de gerar receita para o estado com a alienação das sucatas prensadas diretamente para as siderúrgicas e indústrias de pregos, parafusos e ferragens para construção civil.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma prensa compactadora de veículos e sucatas já se tornou um equipamento de primeira necessidade em qualquer grande cidade ou Estado do País. Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo e vários outros estados brasileiros têm ocupado espaço na imprensa nacional noticiando o resultado da utilização desse equipamento para dar fim aos veículos abandonados nos depósitos municipais e estaduais. Porém, na Bahia o noticiário sobre o assunto se restringe a detectar essas sucatas como foco proliferador dos mosquitos da Dengue e da Chikungunya. Caso o Exmo. Sr. Governador venha a atender esta sugestão poderá fazer a aquisição de uma prensa móvel para que possa fazer uma escala de atendimento beneficiando todos os municípios da Região Metropolitana, o que poderá ser mais prático e objetivo do que o transporte da sucatas para uma prensa fixa.

Com isso a Bahia dará um fim ao ciclo de arremate dos carros por

ferros velhos, que retiram as peças que têm serventia e abandonam os automóveis em vias públicas, que posteriormente são encaminhados de volta aos pátios fechando o ciclo.

A grande maioria das pessoas que comparecem aos leilões promovidos pelos organismos responsáveis pelo trânsito são sempre as mesmas. Entre elas estão aqueles que têm veículos adquiridos ilegalmente e buscam apenas a aquisição da documentação para legalizar o veículo, voltando a deixar a sucata na via pública, que retornará ao mesmo depósito. Será mais um ciclo que terá fim.

A aquisição da prensa proporcionará também a geração de matéria-prima para as pequenas indústrias de pregos, parafusos, ferragens para construção civil e outros pequenos equipamentos de metal.

O processo de compactação demora entre cinco e dez minutos. Primeiro, são retirados os materiais que podem contaminar o solo e os materiais recicláveis como pneus, bateria e combustível. Em seguida, o veículo é guinchado por um braço mecânico e colocado em uma prensa, o que garantirá o esvaziamento de todos os pátios de veículos existentes na Região Metropolitana num curto espaço de tempo.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015

Euclides Fernandes

Deputado Estadual